

Guarda Civil: proteção ao direito de exercício da cidadania no município de Sobral

Francisco José Bezerra Rodrigues⁽¹⁾

Resumo – Com a instituição da Guarda Municipal, o município de Sobral ganhou uma força pública que zela pelo direito de cidadania da população, exercendo ações de proteção aos bens e patrimônios públicos, ações assistenciais e ordenamento do trânsito. Dessa forma, contribui para a promoção da convivência comunitária harmoniosa. Este artigo pretende mostrar que essas ações foram fundamentais para devolver ao município autoridade para implementação de políticas públicas voltadas e resoadadas pela população.

Palavras chaves - guarda municipal, municipalização do trânsito, patrimônio público, serviços operacionais.

O baixo nível de autoridade do município, resultado de sucessivas administrações que deixaram de exercer efetivamente essa autoridade, foi claramente constatado no início da atual gestão, tendo em vista o descaso da população na sua relação com os bens e patrimônio públicos e o absoluto desrespeito às legislações que regulam a convivência comunitária como, por exemplo, as leis de trânsito. Diante dessa realidade, o prefeito municipal, numa de suas primeiras iniciativas administrativas, decidiu criar a Guarda Civil Municipal de Sobral. Com a aprovação pela Câmara de Vereadores da Lei nº 092/97, de 16 de janeiro de 1997, o órgão foi implantado.

Através de convênio firmado com a Polícia Militar do Ceará, a Prefeitura passou a prestar apoio ao batalhão da PM em Sobral, que, em contrapartida, possibilitou o acompanhamento das ações que seriam desenvolvidas pela Guarda Municipal, por parte de dois oficiais classificados naquele órgão militar, os quais, sem prejuízo das funções precípuas, teriam como missão a estruturação e coordenação de todo o projeto de emprego operacional da Instituição municipal que estava sendo implantada. O propósito do chefe do executivo era implantar uma instituição modelo e, para tanto, tais oficiais realizaram pesquisas e conheceram as experiências das guardas metropolitanas de São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além de outras instituições similares.

Após levantamento criterioso, levando-se em conta a realidade e peculiaridade do município de Sobral, foram definidos os equipamentos necessários ao funcionamento da Guarda Civil (viaturas, rádio-comunicadores equipamentos tático-operacionais etc.) e estabelecidos os critérios do concurso público para o ingresso no órgão. O **concurso** foi realizado em cinco etapas: exame intelectual, realizado em convênio com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); entrevista, realizada pelo comando da Guarda; exame físico; exame médico; exame psicotécnico e investigação social, sendo classificados somente os candidatos que obtiveram a aprovação e melhor colocação em todas estas etapas.

Os aprovados foram submetidos, dentro do número de vagas previstas, a um curso de formação profissional, de 560 horas/aula, elaborado pelo comando, visando capacitar os futuros guardas municipais nos mais variados segmentos, os quais tidos como primordiais: relações humanas, primeiros socorros, defesa civil e noções de combate a incêndios, noções de direito, trânsito geral, normas gerais

⁽¹⁾Francisco José Bezerra Rodrigues, Responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pela GCMS, Convênio PMCE/ Prefeitura de Sobral

de atuação da guarda e procedimentos internos, defesa pessoal, segurança física de instalações e dignitários, chefia e liderança, educação física e noções de ordem unida, além de estágios profissionalizantes em combate a incêndios, salvamento em alturas, socorros de urgência, atuação na Central de Operações Policiais Militares de Sobral e prática de ações em controle de tráfego, abordagens aos infratores das regras de trânsito, isolamento e interdição de vias, e procedimentos em situações de acidentes automobilísticos. A primeira turma de guardas municipais entrou em operação no dia 5 de julho de 1997.

Por ser uma instituição diferenciada quanto à sua atuação dentro do serviço público municipal, a Guarda Civil possui seu regimento disciplinar próprio, criado pelo decreto nº 084, de 28 de julho de 1997. A presença da “polícia” municipal no cotidiano sobralense vem permitindo a perfeita conservação dos bens públicos, para o efetivo uso por parte da população.

Como instituição de caráter essencialmente assistencial e/ou emergencial, a guarda civil está em operação diuturnamente, com acionamentos emergenciais através do fone 156, inclusive para os deslocamentos de ambulâncias e concessão de urnas funerárias aos necessitados, em casos de óbitos, possibilidade facultada ao cidadão através de uma **parceria** perfeita entre a Guarda e a Secretaria de Saúde e Ação Social do município.

No desempenho da sua missão constitucional, a Guarda Municipal de Sobral realiza serviços que tornaram-se essenciais a determinados setores da comunidade, podendo ser citadas como exemplo as rondas motorizadas, que são efetuadas pelos motociclistas operacionais em todas as escolas públicas municipais, sendo cada uma delas visitada por até dez vezes (diariamente) em seu período de funcionamento. É necessário o comentário de que, atualmente, a guarda civil é o único órgão, dentro de todo o município, que exerce atividades pertinentes ao controle e organização do trânsito, visto que a Polícia Militar já não desempenha tais ações. Neste quesito, nota-se a necessidade indispensável da presença de agentes de trânsito municipais quando da realização de grandes eventos, no que pode ser citado o mega-evento Carnabral (carnaval fora de época), ocasião em que, diariamente, aproximadamente cem mil pessoas participam desta peculiar festa popular.

A atuação da guarda civil na área de trânsito só foi efetivada com as novas diretrizes emanadas da Lei Federal nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro, o município de Sobral, correspondendo às complexas exigências do Sistema Nacional de Trânsito, foi nomeado integrante deste sistema, pelo CONTRAN, tornando-se, em 15 de agosto de 1998, o primeiro município cearense a **municipalizar o trânsito**. A Guarda, a partir desta data, foi convocada para exercer missão de agente fiscalizador das regras de circulação, parada e estacionamento de veículos dentro do perímetro urbano, providência que provocou uma real melhoria na organização e condições do tráfego, outrora caótico. A frota circulante na área de atuação da Guarda Municipal é de cerca de 15 mil veículos. No início da sua atuação no trânsito, as primeiras 3 mil notificações foram apenas de advertência, sem qualquer ônus para os infratores, o que ocorreu durante 40 dias, numa ação de cunho educativo. Atualmente, com estrutura informatizada em sua sede, as ocorrências são registradas *on-line* na página da Guarda Municipal na internet (www.sobral.ce.gov.br/sec/guarda/guardacivil.htm), para consulta da população. A Central de Atendimento ao Cidadão recebe reclamações e protocola os recursos às infrações de trânsito notificadas.

Para o desempenho de suas atuais funções, a Guarda Municipal mantém em média, diariamente, 60 postos de serviços operacionais dinâmicos em toda a cidade e **dispõe de uma central de comunicação em contato permanente com os guardas em serviço e à qual também estão interligadas as equipes do Programa Saúde da Família (PSF), viaturas de todas as secretarias, serviço de correição e apreensão de animais, máquina perfuratriz, usina de asfalto, serviço de limpeza urbana e escola agrícola**. O seu efetivo é hoje de 118 guardas, após a realização de mais dois concursos, em agosto de 1998 e fevereiro de 2000. O prestígio e respeito conquistados pela Guarda Municipal refletem-se, inclusive, no nível das pessoas interessadas em ingressar na instituição. No último concurso, 80% dos concorrentes tinham nível universitário. No efetivo, 90% dos guardas são universitários. Essa condição eleva a qualidade do serviço prestado pela Guarda Municipal à população, que hoje enxerga nos guardas pessoas sérias, honestas e de bem. Ou seja, a autoridade municipal foi recuperada e a população voltou a

respeitar os bens e patrimônio públicos e tem na Guarda uma instituição à qual pode recorrer nas questões de proteção patrimonial e assistência social. Tanto assim é que a Guarda recebe diariamente cerca de 20 solicitações que fogem às suas atribuições, as quais são encaminhadas aos órgãos competentes.

Diante de tais iniciativas, não há dúvida de que a população de Sobral possui uma enorme força em seu auxílio. A Guarda Civil Municipal de Sobral é hoje modelo de criação para inúmeros municípios deste e de outros estados. O sobralense conta, hoje, com um profissional preparado não só para exercer a sua função precípua, que é a proteção do patrimônio público, mas também para atuar nas mais variadas situações de emergência, seja na prestação de socorros de urgência, seja na inibição dos inesperados focos de incêndios, estando apto e consciente de que o serviço prestado sempre deve ser destinado a favor do bem estar da comunidade.